

## PARECER Nº , DE 2013

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem nº 61, de 2013 (nº 302, de 29 de julho de 2013, na origem), da Presidenta da República, que *submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor AFONSO JOSÉ SENA CARDOSO, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Irlanda.*

RELATORA: Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a se manifestar sobre a indicação que a Senhora Presidente da República faz do Senhor AFONSO JOSÉ SENA CARDOSO, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores (MRE), para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Irlanda.

A Constituição Federal atribui competência privativa ao Senado Federal para apreciar previamente, e deliberar por voto secreto, a escolha dos Chefes de Missão Diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV).

De acordo com o currículo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores, em razão de preceito regimental, o indicado, nascido em 8 de abril de 1947, ingressou na carreira diplomática em 1975 e tornou-se Conselheiro em 1990, Ministro de Segunda Classe em 1997, Ministro de Primeira Classe em 2006 e Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial em 2012. Concluiu o curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco em 1994, com tese intitulada O Brasil nas Operações de Paz das Nações Unidas.



SF/13925.77636-27

Entre as funções desempenhadas no MRE destacam-se a de Conselheiro na Missão junto às Nações Unidas, em Nova York (1991-94), e na Embaixada em Santiago (1994-96), Chefe da Divisão de Agricultura e Produtos de Base (1996-99), Ministro-Conselheiro junto à ALADI, em Montevideu (1999-2004), Coordenador-Geral da Coordenadoria-Geral de Acompanhamento de Mecanismos Políticos Multilaterais (2004-07), Diretor do Departamento de Integração (2007-08), Embaixador em Luanda (2008-10) e Cônsul-Geral no Consulado-Geral em Toronto (2010 até o presente).

O Ministério das Relações Exteriores anexou à mensagem presidencial sumário executivo sobre a Irlanda, cumprindo, o disposto no parágrafo único do art. 1º do Ato nº 1, de 2011, desta Comissão, e no art. 383, I, d, §2, do Regimento Interno do Senado Federal (alterado pela Resolução nº 41, de 2013). O documento apresentado dá notícia sobre o perfil desse País, sua política interna e externa, economia e relações bilaterais com o Brasil, além de nomear os acordos por nós celebrados.

A seguir o descrito nessa documentação, informa-se que o Brasil abriu a Embaixada em Dublin em 1991, enquanto a Irlanda abria Embaixada em Brasília em 2001, intensificando-se relações econômicas. Entre 2007 e 2012, houve acréscimo de 26,9% dos fluxos comerciais, passando de 771,4 a 1.057 milhões de dólares, sendo o saldo da balança comercial desfavorável ao Brasil. Basicamente, o Brasil importa manufaturados da Irlanda, com destaque a produtos farmacêuticos, químicos orgânicos, instrumentos médicos e máquinas mecânicas. Já nossas exportações compõem-se de 52,5% de manufaturados, 47% de produtos básicos e 0,5% de semifaturados, sobretudo envolvendo aviões, resíduos industriais alimentares, minérios, fumo e carnes.

Esse cenário, evidentemente, sofreu alguns reveses com a situação econômica irlandesa, que passa por época de implementação de medidas austeras negociadas com o Fundo Monetário Internacional, a União Europeia e o Banco Central Europeu. Contudo, importa registrar que a Irlanda tem concluído com sucesso seu ajuste econômico após receber 85 bilhões de euros para salvaguardar seu sistema bancário e fiscal, bem como garantir reformas estruturais.

Igualmente, destaca-se a cooperação no setor educacional, como os programas universitários na área de nanotecnologia aplicada à medicina e à



exploração do petróleo, bem como em física aplicada. Ademais, no programa Ciência sem Fronteiras, a Irlanda ofereceu 4.000 vagas em universidades e institutos tecnológicos na modalidade graduação-sanduíche, incrementando população brasileira na Irlanda que, hoje, atinge cerca de 18.000 pessoas.

Salienta-se, ademais, que a República parlamentarista da Irlanda possui forte propensão ao multilateralismo e ao pacifismo, professando opção pelo desarmamento e pela não intervenção militar, salvo se tuteladas por operações das Nações Unidas. Valores esses que devem aproximar os dois Países a intensificarem política externa em comum.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações no âmbito deste Relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

